



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 007/2010

EMENTA: Aprova “Ad referendum” deste Conselho, Projeto do Curso de Especialização em Educação do Campo, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.019418/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Projeto do Curso de Especialização em Educação do Campo, com carga horária total de 600 (seiscentas) horas/aula, com previsão de início para janeiro de 2010 e término em dezembro de 2011, tendo como Coordenador Geral o Professor VALDIR EDUARDO FERREIRA DA SILVA e Coordenador Didático o Professor MARCELO MACHADO MARTINS, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, em convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – PRONERA, cujo objetivo geral é colaborar para o fortalecimento da Política Nacional de Educação do Campo, mediante a formação estruturada dos atores que atuam nessa realidade educacional, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 25 de fevereiro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =